



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – AGRICULTURA FAMILIAR

CÓD. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.067E0600007.18.0001

A **Prefeitura Municipal de São Mateus**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 400 - Bairro Carapina, inscrita no CNPJ sob n.º 27.167.477/0001-12, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **EDNA ROSSIM**, nomeada pelo Decreto nº 17.655/2025, no uso de suas prerrogativas legais e **atendendo a Lei nº 11.947/2009**, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, que tratam sobre a alimentação escolar – agricultura familiar, torna público para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação, através do **Processo nº 028.589/2024**, está realizando **CHAMADA PUBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

1. O BJETIVO

CHAMADA PUBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES.

2.1. O recebimento dos envelopes de documentação – **HABILITAÇÃO e DE PROPOSTA DE PREÇOS**, relativo ao Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural dar-se-á na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus, no endereço Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – São Mateus-ES, Cep.: 29933-060, **do dia 30/04/2024 até o dia 26/05/2024, das 08h00 até as 17h00, com a abertura dos envelopes as 09h00 do dia 27/05/2024.**

3. FONTE DE RECURSO

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus

0100021030.1230600282060 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Ensino Fundamental

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

0000055 - Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

010021030.1230600282.065 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação

Infantil(Creches)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

0000059 - Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

0100021030.1230600282.070 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação

Infantil (Pré-Escola)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

0000062 - Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

010021030.1230600282.074 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Jovens

eAdultos (EJA)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

0000066 – Ficha

1552 – Fonte de Recurso (PNAE)

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar às Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009:

4.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

4.1.1. Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados, conforme o grupo, sob pena de inabilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

4.1.1.1. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

4.1.1.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (de cada agricultor participante);
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011 (de cada agricultor participante);
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

4.1.1.3. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III. a prova de regularidade fiscal mediante apresentação de certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- IV. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- VI. cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VII. Declaração da cooperativa / associação e/ou produtor rural individual dando ciência que a entrega dos produtos é por conta dos futuros contratados em TODAS as unidades de ensino, sendo que algumas delas estão localizadas no meio rural, estando a par da sua localidade e condições de acesso e tráfego, sendo equidistantes da sede do município e estando ciente também que todos os custos relativos a entrega dos produtos estão devidamente contidos na projeto de venda. Não podendo esse fato ser objeto de questionamento futuro acerca do cumprimento do objeto; e
- VIII. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

5. ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. No envelope nº 002 deverá conter a proposta de preços, ao que se segue:

- Ser formulada em 01(uma) via, contendo a identificação **dos Fornecedores Individuais** ou **dos Grupos Informais** ou **dos Grupos Formais** (cooperativa), conforme o caso, datada assinada por seu representante legal.
- Discriminação completa dos gêneros alimentícios a serem ofertados, conforme especificações e condições do anexo I – termo de referência;
- Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00)
- **Serão desclassificadas as propostas que ofertarem preços superiores aos constantes no item 3 do ANEXO I do edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. A estimativa dos quantitativos dos itens descritos no termo de referência foi planejada a partir da elaboração do cardápio, cumprindo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando as necessidades nutricionais dos alunos e os per capita dos produtos.

6.2. Além disso, ainda houve acréscimos de novos produtos, a fim de melhorar ainda mais o valor nutricional da alimentação escolar.

REGIÃO 01				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	3214	Ficha 55 52% - 1671
				Ficha 59 20% 642
				Ficha 62 22% 708
				Ficha 66 6% 193
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2791	Ficha 55 52% 1451
				Ficha 59 20% 558
				Ficha 62 22% 614
				Ficha 66 6% 168
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2717	Ficha 55 52% 1413
				Ficha 59 20% 543
				Ficha 62 22% 598
				Ficha 66 6% 163



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3953	Ficha 55 52% 2055
				Ficha 59 20% 790
				Ficha 62 22% 869
				Ficha 66 6% 237
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	Ficha 55 52% 2080
				Ficha 59 20% 800
				Ficha 62 22% 880
				Ficha 66 6% 240
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	596	Ficha 55 52% 310
				Ficha 59 20% 119
				Ficha 62 22% 131
				Ficha 66 6% 35
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1593	Ficha 55 52% 828
				Ficha 59 20% 318
				Ficha 62 22% 350



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 66 6% 95
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1156	Ficha 55 52% 601
				Ficha 59 20% 231
				Ficha 62 22% 254
				Ficha 66 6% 69
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	4947	Ficha 55 52% 2572
				Ficha 59 20% 989
				Ficha 62 22% 1088
				Ficha 66 6% 297
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	655	Ficha 55 52% 340
				Ficha 59 20% 131
				Ficha 62 22% 144
				Ficha 66 6% 39
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de	7632	Ficha 55 52% 3968
				Ficha 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.		20% 1527
				Ficha 62 22% 1679
				Ficha 66 6% 458
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1048	Ficha 55 52% 545
				Ficha 59 20% 209
				Ficha 62 22% 230
				Ficha 66 6% 63
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	2817	Ficha 55 52% 1464
				Ficha 59 20% 563
				Ficha 62 22% 619
				Ficha 66 6% 169
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1848	Ficha 55 52% 961
				Ficha 59 20% 369
				Ficha 62 22% 406
				Ficha 66 6% 111
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com	5822	Ficha 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		52% 3027
				Ficha 59 20% 1164
				Ficha 62 22% 1280
				Ficha 66 6% 350
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3223	Ficha 55 52% 1676
				Ficha 59 20% 644
				Ficha 62 22% 709
				Ficha 66 6% 193
19	KG	LARANJA LIMA- de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	4312	Ficha 55 52% 2242
				Ficha 59 20% 862
				Ficha 62 22% 948
				Ficha 66 6% 259
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5690	Ficha 55 52% 2958
				Ficha 59 20% 1138
				Ficha 62 22%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				1252
				Ficha 66 6% 341
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5432	Ficha 55 52% 2824
				Ficha 59 20% 1086
				Ficha 62 22% 1195
				Ficha 66 6% 326
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	2550	Ficha 55 52% 1326
				Ficha 59 20% 510
				Ficha 62 22% 561
				Ficha 66 6% 153
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	2000	Ficha 55 52% 1040
				Ficha 59 20% 400
				Ficha 62 22% 440
				Ficha 66 6% 120
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço,	4000	Ficha 55 52% 2080
				Ficha 59 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.		800
				Ficha 62
				22%
				880
				Ficha 66
				6%
				240
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10534	Ficha 55
				52%
				5477
				Ficha 59
				20%
				2107
				Ficha 62
				22%
				2317
				Ficha 66
				6%
				632
29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	960	Ficha 55
				52%
				499
				Ficha 59
				20%
				192
				Ficha 62
				22%
				211
				Ficha 66
				6%
				57
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1407	Ficha 55
				52%
				731
				Ficha 59
				20%
				281
				Ficha 62
				22%
				309
				Ficha 66
				6%
				84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	3001	Ficha 55 52% 1560
				Ficha 59 20% 600
				Ficha 62 22% 660
				Ficha 66 6% 180
REGIÃO 02				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO- o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1377	Ficha 55 52% 716
				Ficha 59 20% 275
				Ficha 62 22% 303
				Ficha 66 6% 82
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1205	Ficha 55 52% 626
				Ficha 59 20% 241
				Ficha 62 22% 265
				Ficha 66 6% 72
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2436	Ficha 55 52% 1266
				Ficha 59 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				487
				Ficha 62 22% 536
				Ficha 66 6% 146
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1773	Ficha 55 52% 922
				Ficha 59 20% 354
				Ficha 62 22% 390
				Ficha 66 6% 106
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2850	Ficha 55 52% 1482
				Ficha 59 20% 570
				Ficha 62 22% 627
				Ficha 66 6% 171
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	313	Ficha 55 52% 162
				Ficha 59 20% 63
				Ficha 62 22% 68
				Ficha 66 6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				19
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	772	Ficha 55 52% 401
				Ficha 59 20% 154
				Ficha 62 22% 170
				Ficha 66 6% 46
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	417	Ficha 55 52% 216
				Ficha 59 20% 83
				Ficha 62 22% 92
				Ficha 66 6% 25
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1836	Ficha 55 52% 954
				Ficha 59 20% 367
				Ficha 62 22% 404
				Ficha 66 6% 110
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	335	Ficha 55 52% 174
				Ficha 59 20% 67
				Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				73
				Ficha 66 6%
				20
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	3130	Ficha 55 52% 1627
				Ficha 59 20% 626
				Ficha 62 22% 688
				Ficha 66 6% 188
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	520	Ficha 55 52% 270
				Ficha 59 20% 104
				Ficha 62 22% 114
				Ficha 66 6% 31
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	1219	Ficha 55 52% 633
				Ficha 59 20% 244
				Ficha 62 22% 268
				Ficha 66 6% 73
14	BALANÇAMENTO	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de	367	Ficha 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietilen atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		52% 191
				Ficha 59 20% 73
				Ficha 62 22% 80
				Ficha 66 6% 22
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	3519	Ficha 55 52% 1830
				Ficha 59 20% 703
				Ficha 62 22% 774
				Ficha 66 6% 211
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2380	Ficha 55 52% 1237
				Ficha 59 20% 476
				Ficha 62 22% 523
				Ficha 66 6% 142
19	KG	LARANJA LIMA- de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	1960	Ficha 55 52% 1019
				Ficha 59 20% 392
				Ficha 62 22% 431
				Ficha 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				6%
				117
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2560	Ficha 55
				52%
				1331
				Ficha 59
20%				
512				
Ficha 62				
22%				
563				
Ficha 66				
6%				
153				
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2800	Ficha 55
				52%
				1456
				Ficha 59
20%				
560				
Ficha 62				
22%				
616				
Ficha 66				
6%				
168				
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1375	Ficha 55
				52%
				715
				Ficha 59
20%				
275				
Ficha 62				
22%				
302				
Ficha 66				
6%				
82				
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	500	Ficha 55
				52%
				260
				Ficha 59
				20%
				100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 62 22% 110
				Ficha 66 6% 30
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	80	Ficha 55 52% 41
				Ficha 59 20% 16
				Ficha 62 22% 17
				Ficha 66 6% 5
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5182	Ficha 55 52% 2694
				Ficha 59 20% 1036
				Ficha 62 22% 1140
				Ficha 66 6% 311
29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	464	Ficha 55 52% 241
				Ficha 59 20% 93
				Ficha 62 22% 102
				Ficha 66 6% 27
30	UNIDA DE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração	1565	Ficha 55 52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.		813
				Ficha 59 20% 313
				Ficha 62 22% 344
				Ficha 66 6% 94
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1610	Ficha 55 52% 837
				Ficha 59 20% 322
				Ficha 62 22% 354
				Ficha 66 6% 96
REGIÃO 03				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	719	Ficha 55 52% 373
				Ficha 59 20% 144
				Ficha 62 22% 158
				Ficha 66 6% 43
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	619	Ficha 55 52% 321
				Ficha 59 20% 124
				Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				136
				Ficha 66
				6%
				37
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	718	Ficha 55
				52%
				373
				Ficha 59
				20%
				143
				Ficha 62
				22%
				158
				Ficha 66
				6%
				43
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	Ficha 55
				52%
				416
				Ficha 59
				20%
				160
				Ficha 62
				22%
				176
				Ficha 66
				6%
				48
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1100	Ficha 55
				52%
				572
				Ficha 59
				20%
				220
				Ficha 62
				22%
				242
				Ficha 66
				6%
				66
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	100	Ficha 55
				52%
				52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.		Ficha 59 20% 20
				Ficha 62 22% 22
				Ficha 66 6% 6
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	152	Ficha 55 52% 79
				Ficha 59 20% 30
				Ficha 62 22% 33
				Ficha 66 6% 9
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	100	Ficha 55 52% 52
				Ficha 59 20% 20
				Ficha 62 22% 22
				Ficha 66 6% 6
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	363	Ficha 55 52% 188
				Ficha 59 20% 72
				Ficha 62 22% 80
				Ficha 66 6% 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				21
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	120	Ficha 55 52% 62 Ficha 59 20% 24 Ficha 62 22% 26 Ficha 66 6% 7
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	850	Ficha 55 52% 442 Ficha 59 20% 170 Ficha 62 22% 187 Ficha 66 6% 51
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	160	Ficha 55 52% 83 Ficha 59 20% 32 Ficha 62 22% 35 Ficha 66 6% 9
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	319	Ficha 55 52% 165 Ficha 59 20% 63 Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				70
				Ficha 66
				6%
				19
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	188	Ficha 55
				52%
				97
				Ficha 59
				20%
				37
				Ficha 62
				22%
				41
				Ficha 66
				6%
				11
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	691	Ficha 55
				52%
				359
				Ficha 59
				20%
				138
				Ficha 62
				22%
				152
				Ficha 66
				6%
				41
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), grão, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	598	Ficha 55
				52%
				311
				Ficha 59
				20%
				119
				Ficha 62
				22%
				131
				Ficha 66
				6%
				36
19	KG	LARANJA LIMA- de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com	840	Ficha 55
				52%
				437



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		Ficha 59 20% 168
				Ficha 62 22% 185
				Ficha 66 6% 50
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	896	Ficha 55 52% 466
				Ficha 59 20% 179
				Ficha 62 22% 197
				Ficha 66 6% 54
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1120	Ficha 55 52% 582
				Ficha 59 20% 224
				Ficha 62 22% 246
				Ficha 66 6% 67
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	500	Ficha 55 52% 260
				Ficha 59 20% 100
				Ficha 62 22% 110
				Ficha 66 6% 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	100	Ficha 55 52% 52
				Ficha 59 20% 20
				Ficha 62 22% 22
				Ficha 66 6% 6
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	130	Ficha 55 52% 67
				Ficha 59 20% 26
				Ficha 62 22% 28
				Ficha 66 6% 8
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1200	Ficha 55 52% 624
				Ficha 59 20% 240
				Ficha 62 22% 264
				Ficha 66 6% 72
29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	224	Ficha 55 52% 116
				Ficha 59 20% 45
				Ficha 62 22%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				49
				Ficha 66 6% 13
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	425	Ficha 55 52% 221
				Ficha 59 20% 85
				Ficha 62 22% 93
				Ficha 66 6% 25
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	336	Ficha 55 52% 175
				Ficha 59 20% 67
				Ficha 62 22% 74
				Ficha 66 6% 20
REGIÃO 04				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO- o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1000	Ficha 55 52% 520
				Ficha 59 20% 200
				Ficha 62 22% 220
				Ficha 66 6% 60
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca	834	Ficha 55 52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		434
				Ficha 59 20% 642
				Ficha 62 22% 183
				Ficha 66 6% 50
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1210	Ficha 55 52% 629
				Ficha 59 20% 242
				Ficha 62 22% 266
				Ficha 66 6% 72
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1000	Ficha 55 52% 520
				Ficha 59 20% 200
				Ficha 62 22% 220
				Ficha 66 6% 60
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1750	Ficha 55 52% 910
				Ficha 59 20% 350
				Ficha 62 22% 385
				Ficha 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				6%
				105
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	208	Ficha 55
				52%
				108
				Ficha 59
20%				
41				
Ficha 62				
22%				
46				
Ficha 66				
6%				
12				
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	223	Ficha 55
				52%
				116
				Ficha 59
20%				
44				
Ficha 62				
22%				
49				
Ficha 66				
6%				
13				
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	127	Ficha 55
				52%
				66
				Ficha 59
20%				
25				
Ficha 62				
22%				
28				
Ficha 66				
6%				
7				
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os	1301	Ficha 55
				52%
				677
				Ficha 59
				20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.		260
				Ficha 62 22% 286
				Ficha 66 6% 78
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	175	Ficha 55 52% 91
				Ficha 59 20% 35
				Ficha 62 22% 39
				Ficha 66 6% 11
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1450	Ficha 55 52% 754
				Ficha 59 20% 290
				Ficha 62 22% 319
				Ficha 66 6% 87
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	280	Ficha 55 52% 146
				Ficha 59 20% 56
				Ficha 62 22% 61
				Ficha 66 6% 17
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de	455	Ficha 55 52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.		236
				Ficha 59 20% 91
				Ficha 62 22% 100
				Ficha 66 6% 27
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	272	Ficha 55 52% 141
				Ficha 59 20% 54
				Ficha 62 22% 60
				Ficha 66 6% 16
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1150	Ficha 55 52% 598
				Ficha 59 20% 230
				Ficha 62 22% 253
				Ficha 66 6% 69
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), grão, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	537	Ficha 55 52% 280
				Ficha 59 20% 107
				Ficha 62 22%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				118
				Ficha 66 6% 32
19	KG	LARANJA LIMA- de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	1400	Ficha 55 52% 728
				Ficha 59 20% 280
				Ficha 62 22% 308
				Ficha 66 6% 84
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1920	Ficha 55 52% 999
				Ficha 59 20% 384
				Ficha 62 22% 422
				Ficha 66 6% 115
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1680	Ficha 55 52% 874
				Ficha 59 20% 336
				Ficha 62 22% 369
				Ficha 66 6% 101
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes,	750	Ficha 55 52% 390



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.		Ficha 59 20% 150
				Ficha 62 22% 165
				Ficha 66 6% 45
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	50	Ficha 55 52% 26
				Ficha 59 20% 10
				Ficha 62 22% 11
				Ficha 66 6% 3
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	130	Ficha 55 52% 67
				Ficha 59 20% 26
				Ficha 62 22% 28
				Ficha 66 6% 78
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1854	Ficha 55 52% 964
				Ficha 59 20% 370
				Ficha 62 22% 408
				Ficha 66 6% 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	400	Ficha 55 52% 208
				Ficha 59 20% 80
				Ficha 62 22% 88
				Ficha 66 6% 24
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	725	Ficha 55 52% 377
				Ficha 59 20% 145
				Ficha 62 22% 159
				Ficha 66 6% 44
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	560	Ficha 52 52% 291
				Ficha 56 20% 112
				Ficha 59 22% 123
				Ficha 63 6% 34
REGIÃO 05				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO- o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações	2000	Ficha 55 52% 1040
				Ficha 59 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.		400
				Ficha 62 22% 440
				Ficha 66 6% 120
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1738	Ficha 55 52% 904
				Ficha 59 20% 347
				Ficha 62 22% 382
				Ficha 66 6% 104
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2708	Ficha 55 52% 1408
				Ficha 59 20% 542
				Ficha 62 22% 596
				Ficha 66 6% 162
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1800	Ficha 55 52% 936
				Ficha 59 20% 360
				Ficha 62 22% 396
				Ficha 66 6% 108
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau	2000	Ficha 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		52% 1040
				Ficha 59 20% 400
				Ficha 62 22% 440
				Ficha 66 6% 120
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	341	Ficha 55 52% 177
				Ficha 59 20% 68
				Ficha 62 22% 75
				Ficha 66 6% 20
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	746	Ficha 55 52% 388
				Ficha 59 20% 149
				Ficha 62 22% 164
				Ficha 66 6% 45
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	282	Ficha 55 52% 147
				Ficha 59 20% 56
				Ficha 62 22% 62
				Ficha 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				6%
				17
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1472	Ficha 55 52% 765
				Ficha 59 20% 294
				Ficha 62 22% 324
				Ficha 66 6% 88
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	350	Ficha 55 52% 182
				Ficha 59 20% 70
				Ficha 62 22% 77
				Ficha 66 6% 21
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	2833	Ficha 55 52% 1473
				Ficha 59 20% 567
				Ficha 62 22% 623
				Ficha 66 6% 170
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	440	Ficha 55 52% 229
				Ficha 59 20% 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 62 22% 97
				Ficha 66 6% 26
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	1273	Ficha 55 52% 662
				Ficha 59 20% 254
				Ficha 62 22% 280
				Ficha 66 6% 76
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	471	Ficha 55 52% 245
				Ficha 59 20% 94
				Ficha 62 22% 104
				Ficha 66 6% 28
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1905	Ficha 55 52% 990
				Ficha 59 20% 381
				Ficha 62 22% 419
				Ficha 66 6% 114
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio),	107	Ficha 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		52% 55
				Ficha 59 20% 21
				Ficha 62 22% 24
				Ficha 66 6% 6
19	KG	LARANJA LIMA- de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	2800	Ficha 55 52% 1456
				Ficha 59 20% 560
				Ficha 62 22% 616
				Ficha 66 6% 168
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	Ficha 55 52% 2080
				Ficha 59 20% 800
				Ficha 62 22% 880
				Ficha 66 6% 240
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2800	Ficha 55 52% 1456
				Ficha 59 20% 560
				Ficha 62 22% 616



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 66 6% 168
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1500	Ficha 55 52% 780
				Ficha 59 20% 300
				Ficha 62 22% 330
				Ficha 66 6% 90
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	60	Ficha 55 52% 31
				Ficha 59 20% 12
				Ficha 62 22% 13
				Ficha 66 6% 4
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	80	Ficha 55 52% 42
				Ficha 59 20% 16
				Ficha 62 22% 17
				Ficha 66 6% 5
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso	4350	Ficha 55 52% 2262
				Ficha 59 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		Líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		870
				Ficha 62 22% 957
				Ficha 66 6% 261
29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	560	Ficha 55 52% 291
				Ficha 59 20% 112
				Ficha 62 22% 123
				Ficha 66 6% 34
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1417	Ficha 55 52% 737
				Ficha 59 20% 283
				Ficha 62 22% 311
				Ficha 66 6% 85
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1120	Ficha 55

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

REGIÃO 1		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM ANDORINHAS	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
2	CEIM BOA VISTA	RUA ELIAS JOGAIB, S/Nº, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-210



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

3	CEIM CARMELINA RIOS	AVENIDA JOÃO PINTO BANDEIRA, S/Nº., BAIRRO CARAPINA- SÃO MATEUS - ES - CEP 29.933-130
4	CEIM NOSSA S. APARECIDA	RUA MANOEL ANDRADE, S/Nº, BAIRRO CENTRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-040
5	CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	RUA CINCO, Nº 13, BAIRRO NOVA CONQUISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-822
6	CEIM PROª ORMY F. SILVA	RUA PEROBA, Nº 67, BAIRRO CACIQUE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-140
7	CEIM SÃO JOÃO	RUA LAURA FARIA LIMA, S/Nº, BAIRRO SERNAMBY - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-515
8	CEIM SEMENTINHA	AV. PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO FORNO VELHO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-700
9	CEIM SONHO DE CRIANÇA	RUA NANUQUE, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-700
10	EMEF CLARISSE F. M. L. G. SÃO MARTINHO - AVIAÇÃO	RUA PAVÃO, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-560
11	EMEF ALMIR QUEIROZ	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
12	EMEF Dr. ARNOBIO ALVES DE HOLANDA	RUA 05, Nº 195, BAIRRO COHAB - SÃO MATEUS - ES - CEP. 29.936-822
13	EMEF GOLFINHO	RUA RUTH NEVES ESTEVES, Nº 286, BAIRRO ARNALDO BASTOS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-120
14	EMEF PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
15	EJA PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
16	CEIM ALICE. P. I. VALTELLINA	AVENIDA SOL, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.942-420
17	CEIM AMABELE Z. QUINQUIM	AV. VITÓRIA, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-605
18	CEIM DOIS ESQUILOS	AV. BRASIL, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-090
19	CEIM LAR DA CRIANÇA	RUA HERMES VALADARES, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		ES - CEP 29.932-300
20	CEIM PAULO FREIRE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-310
21	CEIM SANTO ANTÔNIO	RUA WILSON GOMES, Nº 257, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-660
22	CEIM SÃO PEDRO	RUA COPA SETENTA, Nº 977, BAIRRO SÃO PEDRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-100
23	EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
24	EJA DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
25	EMEF LILAZINA GOMES DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE, KM 65, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-200
26	EMEF SANTA TEREZINHA	RUA HERMES VALADARES, Nº 170, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300
27	EMEF VILA VERDE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.940-310
28	CEIM BRILHO DO SABER	RUA SANTA RITA, S/Nº., BAIRRO SÃO MIGUEL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-118
29	CEIM PARAÍSO INFANTIL	AV. ANTÔNIO LOUGON MOULIN, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-810
30	EMEFIT AYRTON SENA (INTEGRAL)	RUA OLAVO BILAC, S/Nº, BAIRRO AYRTON SENNA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-021
31	EMEF BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
32	EJA BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
33	EMEF MARIZETE VENÂNCIO DO NASCIMENTO	RUA SANTA RITA, S/Nº, BAIRRO AROEIRA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-815
34	CEIM MORADA DO RIBEIRÃO	RUA ILHA DOS UIRAPURUS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-370
35	EMEF Mª APAR. SANTOS FILAD.	RUA POMAR DOS COLIBRIS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-340
36	CAEE LIZETE CONDE RIOS CAVALCANTI - APAE	R. CORONEL. CONSTANTINO CUNHA, Nº 2127 - CENTRO, SÃO MATEUS - ES, 29930-360
REGIÃO 2		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM AREINHA	RUA ILHÉUS, S/Nº, BAIRRO AREINHA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-350
2	CEIM CLÁUDIA SCARINZE	RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO LIBERDADE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
3	EMEF VALÉRIO COSER	ESTRADA DO NATIVO, S/Nº, BAIRRO PEDRA D'ÁGUA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
4	CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO	RUA MUCURICI, S/Nº, BAIRRO GURIRI, LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-580
5	CEIM OVELHINHA	RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, Nº. 400, BAIRRO GURIRI - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-035
6	CEIM LUIGIA UBIZZONI BORDONI - TESOURO DA ILHA	RUA JOSÉ BONOMO, Nº 136, BAIRRO GURIRI, LADO NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-220
7	EMEF BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO -	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 1203, BAIRRO GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

GURIRI		
8	EMEF OURO NEGRO	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 969, BAIRRO GURIRI - LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470
9	EMEF PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
10	EJA PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
11	ECORM Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
12	EJA Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
13	EPM ALICE M. MACHADO	RUA BERNARDINO JOSÉ DE SENA, S/N, BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.944-410
14	EPM CAMPO GRANDE DE BAIXO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, CAMPO GRANDE, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
15	EPM ENEDINO MONTEIRO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
16	EPM MARIRICU	RODOVIA AGOSTINHO CEVOLANI, S/Nº, BAIRRO MARIRICU - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29944-500
17	EPM RIO PRETO	RUA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, DO KM 8,010 AO KM 11,000 - BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29938-500
18	EPM SÃO MIGUEL	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
REGIÃO 3		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM MEU AMIGUINHO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.937-380
2	EMEF Mª CUNHA FUNDÃO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-380
3	EMEF ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
4	EJA ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
5	CEIM PAULISTA	ROD. BR 101, KM 83, PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
6	EMEF PAULO ANTONIO DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE KM 83, S/Nº, BAIRRO PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
7	CEIM XIII DE SETEMBRO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - ASSENTAMENTO CÔRREGO DA AREIA, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
8	EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
9	EJA DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
10	EPM SAPUCAIA II	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - PALMITINHO II, RIOZINHO, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
11	EUM CÔRREGO DO PIQUI	ROD. BR 101 - NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA - CÔRREGO DO PIQUI, S/Nº, SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

REGIÃO 4		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM SÃO F. DE ASSIS	RUA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO, Nº 93, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-680
2	EMEF VEREADOR LAURINDO SAMARITANO	RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/Nº, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-560
3	CEIM EGIDIO BORDONI	ROD. BR 101 NORTE, KM 67,5, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-900
4	CEIM IZABEL R. VIEIRA	RUA GERÔNIMO JOSÉ SOARES, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-515
5	CEIM PINGO DE GENTE	RUA ALFREDO MOTTA FILHO, S/Nº, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-020
6	CEIM SANTA MARIA	AV. ALICE BATISTA DE OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO SANTA MARIA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-510
7	EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS	AV. NOVA LIMA, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA (ITAUNINHAS) - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-520
8	EMEF MERCEDES DE AGUIAR	AV. LOURIVAL CARVALHO, S/Nº, DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-035
9	EPM ANTONIO MACIEL FILHO	RUA ANTONIO OLICIO MACIEL, 306 - JAMBEIRO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.932-860
10	EPM CÔRREGO DO CHIADO	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO CHIADO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805 CÔRREGO DO CHIADO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.948-030
11	EPM CÔRREGO DO GAMA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO GAMA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
12	EPM DILÔ BARBOSA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - BARREIRINHO COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
13	EPM NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
14	EJA NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
15	EPM SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
16	EPM SÃO JORGE	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - COMUNIDADE SÃO JORGE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
17	EUM ANA GELCA MATOS	RUA PRINCIPAL, S/N, SÃO GERALDO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS- ES - CEP: 29948-520
REGIÃO 5		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM CRIANÇA FELIZ	RUA EVARISTO SOSSAI, S/Nº, NESTOR GOMES KM 41 - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-035
2	CEIM MUNDO DO SABER	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO - SÃO MATEUS A NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		VENÉCIA, KM 35 - COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
3	ECORM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
4	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
5	EMEF CÓRREGO DO MILANEZ	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), KM 28, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
6	EMEF KM 35	ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - BR 381, KM 35, S/Nº, NOVA AYMORÉS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
7	EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	RODOVIA BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (São Mateus - Nova Venézia) - DO KM 37,001 AO FIM, KM 53 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, S/Nº, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
8	EMEIEF SÃO PIO X	ROD. BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - KM 47, S/Nº, CÓRREGO DA PALMEIRA, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
9	CEIM BEIRA RIO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
10	CEIM GEORGINA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
11	CEIM SANTA TEREZINHA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
12	CEIM VALE DA VITÓRIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
13	EPM ALMIRA DIAS PERIM	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
14	EPM ANNA LUBBER LONARDELLI	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES/CÓRREGO DA LAGOA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
15	EPM ANTONIO LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA) /CÓRREGO GRANDE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
16	EPM BERNADETE L. BASTOS	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE BEIRA RIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
17	EPM CÓRREGO DO ATERRO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
18	EPM CÓRREGO DO RANCHO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
19	EPM CÓRREGO GRANDE DE CIMA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (CÓRREGO GRANDE DE CIMA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
20	EPM CÓRREGO GRANDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

21	EPM CÓRREGO MATA SEDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
22	EPM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
23	EPM GIRASSOL	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - CEP 29.947-010
24	EPM KM 20	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
25	EPM MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
26	EJA MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
27	EPM PALMITO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
28	EPM PATRIMÔNIO DO CÓRREGO DA AREIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
29	EPM SANTA ROSA DE LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
30	EPM VAVERSA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
31	EUM CÓRREGO DEZOITO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
32	EUM CÓRREGO SANTA MARIA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
33	EUM N. SENHORA DE LOURDES	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DA ONÇA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES- - CEP 29.940-800
34	EUM SANTO ANJO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DO RIO PRETO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
35	EUM SÃO JOÃO BOSCO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
36	EUM UNIÃO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040

7.1. O objeto do Termo de Referência será recebido de forma PARCELADA, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

7.2. O fornecedor deverá entregar os itens de FORMA PARCELADA, diretamente nas escolas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.

7.3. Os gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS solicitados deverão ser entregues nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no horário de 07:00 às 16:30h ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor. Para os gêneros alimentícios PERECÍVEIS a entrega será de 2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h.

7.4. Os produtos serão requisitados QUINZENAL ou MENSALMENTE, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do FORNECEDOR.

7.5. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

7.6. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

7.7. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;

7.8. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7.9. PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

7.10. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.10.1. Os materiais objeto do presente Termo de Referência deverão possuir garantia de fábrica, conforme legislação em vigor.

7.10.2. Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega, o(s) material(s) deverá(ão) ser substituído(s) em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.

7.10.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

7.11. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

7.11.1. O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:

- **Fiscal Titular: GERALDO NEGRIS** matrícula nº 55.625, nomeado em concursopúblico como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
- **Fiscal Suplente: ISABEL DOS SANTOS CELESTINO BENTO**, matrículas nº 65.868, nomeado em concursopúblico como funcionário efetivo no cargo de Professor B.

8. PREÇO

8.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos de acordo com os critérios estabelecidos na Seção II, no Art.35 da Resolução nº8, de maio de 2022, em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos de Região Geográfica Imediata, grupo de projetos de Região Geográfica Intermediária, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

8.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de Produtores Locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV - o grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.

8.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

8.3.1 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens acima.

8.4 Os preços de referência foram precedidos de uma ampla e documentada pesquisa de preços no mercado de varejo e de atacado no âmbito local, regional, territorial, estadual ou nacional, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

9. CONTRATO

9.1. O modelo do contrato de compra e venda de gêneros alimentícios deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e os habilitados nesta Chamada Pública, conforme modelo constante no anexo II.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Trabalhista;
- c) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
- d) Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal da Ordem de Serviço;
- e) Relatório de Fiscalização e Fotográfico.

10.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 1234/2012.

10.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 1234/2012, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei nº 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

10.7. Os materiais entregues fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.

10.8. Todo serviço executado ou material entregue bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos.

11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

11.2 Cada grupo Formal / informal / individual deverá, obrigatoriamente, ofertar a quantidade e variedade de alimentos de acordo com a sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no atacado, bem como observando as embalagens características de cada produto.

11.3 Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município.

11.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

11.5 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

12 RESULTADO

12.1 A Comissão de licitação divulgará o resultado do processo em até 05 dias corridos, após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

13 CONTRATAÇÃO

13.1 Uma vez declarados vencedores, o proponente deverá assinar o Contrato de Compra e Venda (anexo II), no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação da Chamada Pública, sem quaisquer ônus adicionais.

14 RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

14.2 Os fornecedores se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas.

14.3 Os fornecedores se comprometem a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

14.4 O fornecedor compromete a entregar os gêneros alimentícios nas Escolas e Creches da rede Municipal de Ensino, conforme solicitação do setor.

14.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;
- b) Avaliar e aprovar a amostra de cada item do contrato, antes da Adjudicação do processo licitatório.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;
- d) Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;
- e) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- g) Observar o cumprimento por parte da CONTRATADA relativo à cessão de mão de obra.

14.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Realizar a prestação de serviços conforme especificado no presente termo de referência;
- b) A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
- c) A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- d) A CONTRATADA deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis;
- e) Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Merenda Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato.
- f) Entregar os itens conforme especificado no presente termo de referência, obedecendo aos prazos de entrega – pronto atendimento, observando sempre a qualidade dos produtos;
- g) As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- h) Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- i) Os licitantes ficarão obrigados a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

16 FORO

16.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de São Mateus/ES, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

17 INFORMAÇÕES

17.1 Maiores informações poderão ser obtidas com o Setor de Licitações e Contratos, localizado a Rua Alberto Sartório, nº 404 – Bairro Carapina, das 08h às 18:00 horas dos dias úteis, pelo endereço eletrônico licitacao@saomateus.es.gov.br. OU no Setor de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

18 VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS CONFORME AUTOS DO PROCESSO

REGIÃO 01					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	3214	14,00	44.996,00
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2791	5,35	14.931,85
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2717	7,73	21.002,41
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3953	8,88	35.102,64
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	7,44	29.760,00
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre	596	6,60	3.933,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		de broto.			
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1593	52,50	83.632,50
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1156	9,09	10.508,04
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	4947	20,30	100.424,10
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	655	89,85	58.851,75
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	7632	8,19	62.506,08
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1048	9,15	9.589,20
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	2817	5,00	14.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1848	15,38	28.422,24
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	5822	5,18	30.157,96
16	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3223	9,23	29.748,29
17	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, gráudas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	4312	6,43	27.726,16
18	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5690	7,33	41.707,70
19	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5432	6,13	33.298,16
20	KG	MILHO VERDE - espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	2550	7,84	19.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

21	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	2000	15,27	30.540,00
22	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	4000	17,83	71.320,00
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10534	27,85	230.167,90
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	960	89,95	86.352,00
25	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1407	5,95	8.371,65
26	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	3001	6,13	18.396,13

REGIÃO 02					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1377	14,00	19.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1205	5,60	6.748,00
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2436	5,73	13.958,28
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1773	8,80	15.602,40
5	KG	BANANA PRATA/MAÇA - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2850	7,43	21.175,50
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	313	6,49	2.031,37
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	772	52,50	40.530,00
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	417	9,07	3.782,19
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1836	20,30	37.270,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	335	89,85	30.099,75
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	3130	5,57	17.434,10
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	520	9,15	4.758,00
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	1219	5,03	6.131,57
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORIFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	367	15,50	5.688,50
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	3519	5,18	18.228,42
16	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2380	9,22	21.943,60
17	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	1960	6,43	12.602,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

18	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2560	7,37	18.867,20
19	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2800	6,13	17.164,00
20	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1375	7,84	10.780,00
21	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	500	15,27	7.635,00
22	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	80	17,50	1.400,00
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5182	22,03	114.159,46
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	464	89,95	41.736,80
25	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1565	5,95	9.311,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

26	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1610	6,13	9.869,30
----	----	--	------	------	----------

REGIÃO 03					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	719	14,08	10.123,52
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	619	5,35	3.311,65
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	718	5,73	4.114,14
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	8,86	7.088,00
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1100	7,46	8.206,00
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	100	6,48	648,00
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	152	52,50	7.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	100	9,07	907,00
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	363	20,30	7.368,90
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	120	89,95	10.782,00
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	850	5,82	4.947,00
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	160	9,13	1.460,80
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	319	5,05	1.610,95
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORIFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	188	15,50	2.914,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	691	5,18	3.579,38
16	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), grão, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	598	9,20	5.501,60
17	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	840	6,43	5.401,20
18	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	896	7,35	6.585,60
19	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1120	6,13	6.865,60
20	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	500	7,78	3.890,00
21	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	100	15,27	1.527,00
22	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	130	17,50	2.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1200	22,15	26.580,00
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	224	89,95	20.148,80
25	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	425	6,03	2.562,75
26	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, fermentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	336	6,13	2.059,68

REGIÃO 04					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO- o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	1000	14,08	14.080,00
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	834	5,38	4.486,92
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1210	5,83	7.054,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1000	9,02	9.020,00
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1750	7,60	13.300,00
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	208	6,50	1.352,00
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	223	52,50	11.707,50
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	127	9,08	1.153,16
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingrediente, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1301	20,30	26.410,30
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	175	89,85	15.723,75
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1450	5,82	8.439,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	280	9,15	2.562,00
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	455	5,13	2.334,15
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORIFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	272	15,50	4.216,00
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1150	5,30	6.095,00
16	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	537	9,20	4.940,40
17	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, gráudas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	1400	6,83	9.562,00
18	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1920	7,24	13.900,80
19	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1680	6,38	10.718,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

20	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	750	7,85	5.887,50
21	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	50	15,27	763,50
22	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	130	17,63	2.291,90
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1854	22,28	41.307,12
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	400	89,95	35.980,00
25	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	725	6,08	4.408,00
26	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	560	6,13	3.432,80

REGIÃO 05					
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO- o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, especifica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das	2000	14,45	28.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		Normas da Vigilância Sanitária.			
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1738	5,38	9.350,44
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2708	5,85	15.841,80
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1800	8,93	16.074,00
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2000	7,48	14.960,00
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	341	6,53	2.226,73
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	746	52,50	39.165,00
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	282	9,15	2.580,30
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto	1472	20,30	29.881,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		alergênico.			
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	350	89,95	31.447,50
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	2833	5,94	16.828,02
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	440	9,15	4.026,00
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	1273	5,10	6.492,30
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORIFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	471	15,75	7.418,25
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1905	5,30	10.096,50
16	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	107	9,20	984,40
17	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	2800	6,48	18.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

18	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	7,25	29.000,00
19	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2800	6,13	17.164,00
20	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1500	7,85	11.775,00
21	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	60	15,27	916,20
22	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	80	17,75	1.420,00
23	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4350	22,40	97.440,00
24	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	560	89,95	50.372,00
25	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1417	6,08	8.615,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

26	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1120	6,13	6.862,60
----	----	--	------	------	----------

São Mateus/ES, 29 de abril de 2025.

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CHAMADA PÚBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 2.1. Natureza da Contratação:** 18 – CHAMAMENTO PÚBLICO
2.2. Tipo de Licitação: CÓDIGO 02 – **NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** Compras
2.3. Modalidade Licitatória e critério de julgamento: CHAMADA PÚBLICA – Preço Médio
2.4. Remanescente de Contratação anterior: Não
2.5. Regime de Execução: CÓDIGO 03 – El Preço Unitário
2.6. Admite Subcontratação: NÃO
2.7. Admite Adesão: NÃO.
2.8. Despesa com Audiência Pública: NÃO
2.9. Necessário Licenciamento Ambiental: NÃO
2.10. Possui Estudo Técnico Preliminar: NÃO
2.11. Recurso de Convênio: NÃO
2.12. Tipo de Instrumento Contratual: 01 – CONTRATO
-

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O objeto do presente Termo de Referência correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, contemplada na rubrica abaixo:

- 0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - **021030 – Fundo Municipal de Educação do Município de São Mateus**
 - 0100021030.1230600282060 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Ensino Fundamental
 - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
 - 0000055 - Ficha
 - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
 - 010021030.1230600282.065 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil(Creches)
 - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
 - 0000059 - Ficha
 - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
 - 0100021030.1230600282.070 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Infantil (Pré-Escola)
 - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
 - 0000062 - Ficha
 - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
 - 010021030.1230600282.074 - Alimentação e Nutrição dos Escolares - Educação Jovens e Adultos (EJA)
 - **33903200000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**
 - 0000066 – Ficha
 - **1552 – Fonte de Recurso (PNAE)**
-

4. MOTIVAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem como objetivo atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei nº 12.982, 28 de maio de 2014, na medida provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013, fornecendo alimentos variados e seguros aos mais de 18.000 alunos, matriculados nas Unidades de Ensino do município de São Mateus, nas modalidades de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

4.2. A alimentação escolar é organizada a partir do cardápio, que visa assegurar a oferta de uma alimentação equilibrada, garantindo os nutrientes necessários para a boa condição de saúde. O mesmo é planejado de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da nossa região. A partir do cardápio e do per capita, quantidade de gêneros alimentícios utilizados para a produção diária de refeição por aluno, é calculado o quantitativo de gêneros alimentícios necessários para a produção das refeições para o processo licitatório do ano letivo de 2023.

4.3. A solicitação em tela se faz necessária para que ocorra a licitação, na modalidade de Chamada Pública para elaboração de Termo de Credenciamento, para que sejam devidamente e legalmente credenciados os preços e fornecedores que atenderão a Prefeitura Municipal de São Mateus no que tange a aquisição de alimentos para o preparo da Alimentação escolar dos itens da AGRICULTURA FAMILIAR. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme a resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.1. A estimativa dos quantitativos dos itens descritos abaixo foi planejada a partir da elaboração do cardápio, cumprindo as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando as necessidades nutricionais dos alunos e os per capita dos produtos.

5.2. Além disso, ainda houve acréscimos de novos produtos, a fim de melhorar ainda mais o valor nutricional da alimentação escolar.

REGIÃO 01				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	3214	Ficha 55 52% 1671
				Ficha 59 20% 642
				Ficha 62 22% 708
				Ficha 66 6% 193
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2791	Ficha 55 52% 1451
				Ficha 59 20% 558
				Ficha 62 22% 614
				Ficha 66 6% 168



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2717	Ficha 55 52% 1413
				Ficha 59 20% 543
				Ficha 62 22% 598
				Ficha 66 6% 163
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3953	Ficha 55 52% 2055
				Ficha 59 20% 790
				Ficha 62 22% 869
				Ficha 66 6% 237
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	Ficha 55 52% 2080
				Ficha 59 20% 800
				Ficha 62 22% 880
				Ficha 66 6% 240
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	596	Ficha 55 52% 310
				Ficha 59 20% 119
				Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				131
				Ficha 66
				6%
				35
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	1593	Ficha 55
				52%
				828
				Ficha 59
				20%
				318
				Ficha 62
				22%
				350
				Ficha 66
				6%
				95
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1156	Ficha 55
				52%
				601
				Ficha 59
				20%
				231
				Ficha 62
				22%
				254
				Ficha 66
				6%
				69
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	4947	Ficha 55
				52%
				2572
				Ficha 59
				20%
				989
				Ficha 62
				22%
				1088
				Ficha 66
				6%
				297



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	655	Ficha 55 52% 340
				Ficha 59 20% 131
				Ficha 62 22% 144
				Ficha 66 6% 39
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	7632	Ficha 55 52% 3968
				Ficha 59 20% 1527
				Ficha 62 22% 1679
				Ficha 66 6% 458
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1048	Ficha 55 52% 545
				Ficha 59 20% 209
				Ficha 62 22% 230
				Ficha 66 6% 63
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	2817	Ficha 55 52% 1464
				Ficha 59 20% 563
				Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				619
				Ficha 66
				6%
				169
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1848	Ficha 55
				52%
				961
				Ficha 59
				20%
				369
				Ficha 62
				22%
				406
				Ficha 66
				6%
				111
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	5822	Ficha 55
				52%
				3027
				Ficha 59
				20%
				1164
				Ficha 62
				22%
				1280
				Ficha 66
				6%
				350
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	3223	Ficha 55
				52%
				1676
				Ficha 59
				20%
				644
				Ficha 62
				22%
				709
				Ficha 66
				6%
				193



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

19	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	4312	Ficha 55 52% 2242
				Ficha 59 20% 862
				Ficha 62 22% 948
				Ficha 66 6% 259
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5690	Ficha 55 52% 2958
				Ficha 59 20% 1138
				Ficha 62 22% 1252
				Ficha 66 6% 341
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	5432	Ficha 55 52% 2824
				Ficha 59 20% 1086
				Ficha 62 22% 1195
				Ficha 66 6% 326
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	2550	Ficha 55 52% 1326
				Ficha 59 20% 510
				Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				561
				Ficha 66
				6%
				153
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	2000	Ficha 55
				52%
				1040
				Ficha 59
				20%
				400
				Ficha 62
				22%
				440
				Ficha 66
				6%
				120
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	4000	Ficha 55
				52%
				2080
				Ficha 59
				20%
				800
				Ficha 62
				22%
				880
				Ficha 66
				6%
				240
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	10534	Ficha 55
				52%
				5477
				Ficha 59
				20%
				2107
				Ficha 62
				22%
				2317
				Ficha 66
				6%
				632



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	960	Ficha 55 52% 499
				Ficha 59 20% 192
				Ficha 62 22% 211
				Ficha 66 6% 57
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1407	Ficha 55 52% 731
				Ficha 59 20% 281
				Ficha 62 22% 309
				Ficha 66 6% 84
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	3001	Ficha 55 52% 1560
				Ficha 59 20% 600
				Ficha 62 22% 660
				Ficha 66 6% 180
REGIÃO 02				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO- o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue	1377	Ficha 55 52% 716
				Ficha 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.		20%
				275
				Ficha 62
				22%
				303
				Ficha 66
				6%
				82
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1205	Ficha 55
				52%
				626
				Ficha 59
				20%
				241
				Ficha 62
				22%
				265
				Ficha 66
				6%
				72
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2436	Ficha 55
				52%
				1266
				Ficha 59
				20%
				487
				Ficha 62
				22%
				536
				Ficha 66
				6%
				146
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1773	Ficha 55
				52%
				922
				Ficha 59
				20%
				354
				Ficha 62
				22%
				390



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 66 6% 106
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2850	Ficha 55 52% 1482
				Ficha 59 20% 570
				Ficha 62 22% 627
				Ficha 66 6% 171
				Ficha 66 6% 171
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	313	Ficha 55 52% 162
				Ficha 59 20% 63
				Ficha 62 22% 68
				Ficha 66 6% 19
				Ficha 66 6% 19
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	772	Ficha 55 52% 401
				Ficha 59 20% 154
				Ficha 62 22% 170
				Ficha 66 6% 46
				Ficha 66 6% 46
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de	417	Ficha 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		52% 216
				Ficha 59 20% 83
				Ficha 62 22% 92
				Ficha 66 6% 25
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1836	Ficha 55 52% 954
				Ficha 59 20% 367
				Ficha 62 22% 404
				Ficha 66 6% 110
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	335	Ficha 55 52% 174
				Ficha 59 20% 67
				Ficha 62 22% 73
				Ficha 66 6% 20
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	3130	Ficha 55 52% 1627
				Ficha 59 20% 626



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 62 22% 688
				Ficha 66 6% 188
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	520	Ficha 55 52% 270
				Ficha 59 20% 104
				Ficha 62 22% 114
				Ficha 66 6% 31
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	1219	Ficha 55 52% 633
				Ficha 59 20% 244
				Ficha 62 22% 268
				Ficha 66 6% 73
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	367	Ficha 55 52% 191
				Ficha 59 20% 73
				Ficha 62 22% 80
				Ficha 66 6% 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	3519	Ficha 55 52% 1830
				Ficha 59 20% 703
				Ficha 62 22% 774
				Ficha 66 6% 211
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2380	Ficha 55 52% 1237
				Ficha 59 20% 476
				Ficha 62 22% 523
				Ficha 66 6% 142
19	KG	LARANJA LIMA- de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	1960	Ficha 55 52% 1019
				Ficha 59 20% 392
				Ficha 62 22% 431
				Ficha 66 6% 117
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2560	Ficha 55 52% 1331
				Ficha 59 20% 512
				Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				563
				Ficha 66
				6%
				153
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2800	Ficha 55 52% 1456
				Ficha 59 20% 560
				Ficha 62 22% 616
				Ficha 66 6% 168
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1375	Ficha 55 52% 715
				Ficha 59 20% 275
				Ficha 62 22% 302
				Ficha 66 6% 82
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	500	Ficha 55 52% 260
				Ficha 59 20% 100
				Ficha 62 22% 110
				Ficha 66 6% 30
25	BA LA GE M DE 50	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco,	80	Ficha 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.		52% 41 Ficha 59 20% 16 Ficha 62 22% 17 Ficha 66 6% 5
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5182	Ficha 55 52% 2694 Ficha 59 20% 1036 Ficha 62 22% 1140 Ficha 66 6% 311
29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	464	Ficha 55 52% 241 Ficha 59 20% 93 Ficha 62 22% 102 Ficha 66 6% 27
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1565	Ficha 55 52% 813 Ficha 59 20% 313 Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				344
				Ficha 66 6% 94
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1610	Ficha 55 52% 837
				Ficha 59 20% 322
				Ficha 62 22% 354
				Ficha 66 6% 96
REGIÃO 03				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	719	Ficha 55 52% 373
				Ficha 59 20% 144
				Ficha 62 22% 158
				Ficha 66 6% 43
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	619	Ficha 55 52% 321
				Ficha 59 20% 124
				Ficha 62 22% 136
				Ficha 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				6%
				37
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	718	Ficha 55 52% 373
				Ficha 59 20% 143
				Ficha 62 22% 158
				Ficha 66 6% 43
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	800	Ficha 55 52% 416
				Ficha 59 20% 160
				Ficha 62 22% 176
				Ficha 66 6% 48
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1100	Ficha 55 52% 572
				Ficha 59 20% 220
				Ficha 62 22% 242
				Ficha 66 6% 66
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	100	Ficha 55 52% 52
				Ficha 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.		20% 20
				Ficha 62 22% 22
				Ficha 66 6% 6
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	152	Ficha 55 52% 79
				Ficha 59 20% 30
				Ficha 62 22% 33
				Ficha 66 6% 9
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	100	Ficha 55 52% 52
				Ficha 59 20% 20
				Ficha 62 22% 22
				Ficha 66 6% 6
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá	363	Ficha 55 52% 188
				Ficha 59 20% 72
				Ficha 62 22% 80
				Ficha 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		vir com aviso se contém produto alergênico.		6%
				21
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	120	Ficha 55
				52%
				62
				Ficha 59
20%				
24				
Ficha 62				
22%				
26				
Ficha 66				
6%				
7				
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	850	Ficha 55
				52%
				442
				Ficha 59
20%				
170				
Ficha 62				
22%				
187				
Ficha 66				
6%				
51				
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	160	Ficha 55
				52%
				83
				Ficha 59
20%				
32				
Ficha 62				
22%				
35				
Ficha 66				
6%				
9				
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	319	Ficha 55
				52%
165				
Ficha 59				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.		20% 63
				Ficha 62 22% 70
				Ficha 66 6% 19
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietilen atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	188	Ficha 55 52% 97
				Ficha 59 20% 37
				Ficha 62 22% 41
				Ficha 66 6% 11
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	691	Ficha 55 52% 359
				Ficha 59 20% 138
				Ficha 62 22% 152
				Ficha 66 6% 41
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	598	Ficha 55 52% 311
				Ficha 59 20% 119
				Ficha 62 22% 131
				Ficha 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				6%
				36
19	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	840	Ficha 55 52% 437
				Ficha 59 20% 168
				Ficha 62 22% 185
				Ficha 66 6% 50
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	896	Ficha 55 52% 466
				Ficha 59 20% 179
				Ficha 62 22% 197
				Ficha 66 6% 54
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1120	Ficha 55 52% 582
				Ficha 59 20% 224
				Ficha 62 22% 246
				Ficha 66 6% 67
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	500	Ficha 55 52% 260
				Ficha 59 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				100
				Ficha 62 22% 110
				Ficha 66 6% 30
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	100	Ficha 55 52% 52
				Ficha 59 20% 20
				Ficha 62 22% 22
				Ficha 66 6% 6
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	130	Ficha 55 52% 67
				Ficha 59 20% 26
				Ficha 62 22% 28
				Ficha 66 6% 8
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1200	Ficha 55 52% 624
				Ficha 59 20% 240
				Ficha 62 22% 264
				Ficha 66 6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				72
29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	224	Ficha 55 52% 116 Ficha 59 20% 45 Ficha 62 22% 49 Ficha 66 6% 13
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	425	Ficha 55 52% 221 Ficha 59 20% 85 Ficha 62 22% 93 Ficha 66 6% 25
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	336	Ficha 55 52% 175 Ficha 59 20% 67 Ficha 62 22% 74 Ficha 66 6% 20
REGIÃO 04				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAG EM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO- o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não	1000	Ficha 55 52% 520



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		deverá conter “fiapos”. Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.		Ficha 59 20% 200
				Ficha 62 22% 220
				Ficha 66 6% 60
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	834	Ficha 55 52% 434
				Ficha 59 20% 642
				Ficha 62 22% 183
				Ficha 66 6% 50
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	1210	Ficha 55 52% 629
				Ficha 59 20% 242
				Ficha 62 22% 266
				Ficha 66 6% 72
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1000	Ficha 55 52% 520
				Ficha 59 20% 200
				Ficha 62 22% 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 66 6% 60
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1750	Ficha 55 52% 910
				Ficha 59 20% 350
				Ficha 62 22% 385
				Ficha 66 6% 105
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	208	Ficha 55 52% 108
				Ficha 59 20% 41
				Ficha 62 22% 46
				Ficha 66 6% 12
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	223	Ficha 55 52% 116
				Ficha 59 20% 44
				Ficha 62 22% 49
				Ficha 66 6% 13
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme.	127	Ficha 55 52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		66
				Ficha 59 20%
				25
				Ficha 62 22%
				28
				Ficha 66 6%
				7
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1301	Ficha 55 52%
				677
				Ficha 59 20%
				260
				Ficha 62 22%
				286
				Ficha 66 6%
				78
10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	175	Ficha 55 52%
				91
				Ficha 59 20%
				35
				Ficha 62 22%
				39
				Ficha 66 6%
				11
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1450	Ficha 55 52%
				754
				Ficha 59 20%
				290
				Ficha 62 22%
				319



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 66 6% 87
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	280	Ficha 55 52% 146 Ficha 59 20% 56 Ficha 62 22% 61 Ficha 66 6% 17
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	455	Ficha 55 52% 236 Ficha 59 20% 91 Ficha 62 22% 100 Ficha 66 6% 27
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	272	Ficha 55 52% 141 Ficha 59 20% 54 Ficha 62 22% 60 Ficha 66 6% 16
15	UNIDA DE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços	1150	Ficha 55 52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		598
				Ficha 59 20% 230
				Ficha 62 22% 253
				Ficha 66 6% 69
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	537	Ficha 55 52% 280
				Ficha 59 20% 107
				Ficha 62 22% 118
				Ficha 66 6% 32
19	KG	LARANJA LIMA - de boa qualidade, in natura, gráudas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	1400	Ficha 55 52% 728
				Ficha 59 20% 280
				Ficha 62 22% 308
				Ficha 66 6% 84
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1920	Ficha 55 52% 999
				Ficha 59 20% 384



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 62 22% 422
				Ficha 66 6% 115
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1680	Ficha 55 52% 874
				Ficha 59 20% 336
				Ficha 62 22% 369
				Ficha 66 6% 101
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	750	Ficha 55 52% 390
				Ficha 59 20% 150
				Ficha 62 22% 165
				Ficha 66 6% 45
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	50	Ficha 55 52% 26
				Ficha 59 20% 10
				Ficha 62 22% 11
				Ficha 66 6% 3
25	BA LA GE M DE 50	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco,	130	Ficha 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.		52% 67
				Ficha 59 20% 26
				Ficha 62 22% 28
				Ficha 66 6% 78
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1854	Ficha 55 52% 964
				Ficha 59 20% 370
				Ficha 62 22% 408
				Ficha 66 6% 111
29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	400	Ficha 55 52% 208
				Ficha 59 20% 80
				Ficha 62 22% 88
				Ficha 66 6% 24
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	725	Ficha 55 52% 377
				Ficha 59 20% 145
				Ficha 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				22%
				159
				Ficha 66 6% 44
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, ferimentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	560	Ficha 52 52% 291
				Ficha 56 20% 112
				Ficha 59 22% 123
				Ficha 63 6% 34
REGIÃO 05				
ITEM	UNID.	Especificação	Quant. Total	Unid/Dotação
1	EMBALAGEM DE 1KG	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO - o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica, não deverá conter "fiapos". Deverá ser entregue descascado, higienizado, congelado e embalagem de 1 Kg, específica para congelamento (embalagem vácuo de plástico) contendo todas as informações previstas dentro das Normas da Vigilância Sanitária.	2000	Ficha 55 52% 1040
				Ficha 59 20% 400
				Ficha 62 22% 440
				Ficha 66 6% 120
2	KG	ABÓBORA - madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1738	Ficha 55 52% 904
				Ficha 59 20% 347
				Ficha 62 22% 382
				Ficha 66 6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				104
3	UNIDADE	ALFACE - lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	2708	Ficha 55 52% 1408 Ficha 59 20% 542 Ficha 62 22% 596 Ficha 66 6% 162
4	KG	BANANA DA TERRA - extra, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	1800	Ficha 55 52% 936 Ficha 59 20% 360 Ficha 62 22% 396 Ficha 66 6% 108
5	KG	BANANA PRATA/MAÇÃ - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2000	Ficha 55 52% 1040 Ficha 59 20% 400 Ficha 62 22% 440 Ficha 66 6% 120
6	KG	BATATA DOCE - in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	341	Ficha 55 52% 177 Ficha 59 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				68
				Ficha 62
				22%
				75
				Ficha 66
				6%
				20
7	EMBALAGEM DE 1KG	BEIJU - ingredientes básicos: Farinha de mandioca, coco e pouco açúcar. O produto deverá conter peso unitário de 12g, embalados em pacotes de 1 kg. O produto não deverá apresentar impurezas, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, etiquetada, contendo peso, data de fabricação e de validade.	746	Ficha 55
				52%
				388
				Ficha 59
				20%
				149
				Ficha 62
				22%
				164
				Ficha 66
				6%
				45
8	KG	BETERRABA - extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	282	Ficha 55
				52%
				147
				Ficha 59
				20%
				56
				Ficha 62
				22%
				62
				Ficha 66
				6%
				17
9	EMBALAGEM DE 200G	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO - biscoito caseiro feito à base de polvilho azedo, óleo, ovos e leite, acondicionados em pacotes com 200g. Só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, massa pesada e com características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Livre de gordura trans / hidrogenada ou aditivos químicos. Pronto para o consumo. Identificados com etiqueta que conste o nome da empresa, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	1472	Ficha 55
				52%
				765
				Ficha 59
				20%
				294
				Ficha 62
				22%
				324
				Ficha 66
				6%
				88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

10	EMBALAGEM DE 2KG	BISCOITO CASEIRO DOCE - tipo doce, macio, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias. Deverá vir com aviso se contém produto alergênico.	350	Ficha 55 52% 182
				Ficha 59 20% 70
				Ficha 62 22% 77
				Ficha 66 6% 21
11	UNIDADE	CEBOLINHA VERDE - produto de qualidade com folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	2833	Ficha 55 52% 1473
				Ficha 59 20% 567
				Ficha 62 22% 623
				Ficha 66 6% 170
12	KG	CENOURA - extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	440	Ficha 55 52% 229
				Ficha 59 20% 88
				Ficha 62 22% 97
				Ficha 66 6% 26
13	UNIDADE	COENTRO - fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso unitário 100 gramas.	1273	Ficha 55 52% 662
				Ficha 59 20% 254



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				Ficha 62 22% 280
				Ficha 66 6% 76
14	EMBALAGEM DE 500G	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietilen atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	471	Ficha 55 52% 245
				Ficha 59 20% 94
				Ficha 62 22% 104
				Ficha 66 6% 28
15	UNIDADE	COUVE - manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1905	Ficha 55 52% 990
				Ficha 59 20% 381
				Ficha 62 22% 419
				Ficha 66 6% 114
18	KG	INHAME - extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	107	Ficha 55 52% 55
				Ficha 59 20% 21
				Ficha 62 22% 24
				Ficha 66 6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				6
19	KG	LARANJA LIMA- de boa qualidade, in natura, graúdas, sem defeitos sérios, com grau de maturação uniforme na entrega (observando a previsão de consumo descrita no edital), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	2800	Ficha 55 52% 1456 Ficha 59 20% 560 Ficha 62 22% 616 Ficha 66 6% 168
21	KG	MAMÃO - formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	Ficha 55 52% 2080 Ficha 59 20% 800 Ficha 62 22% 880 Ficha 66 6% 240
22	KG	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2800	Ficha 55 52% 1456 Ficha 59 20% 560 Ficha 62 22% 616 Ficha 66 6% 168
23	KG	MILHO VERDE – espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	1500	Ficha 55 52% 780 Ficha 59 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

				300
				Ficha 62 22% 330
				Ficha 66 6% 90
24	DÚZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA – o produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. Embalagem contendo 12 unidades. Deverá conter dados de identificação do produto e selo de inspeção.	60	Ficha 55 52% 31
				Ficha 59 20% 12
				Ficha 62 22% 13
				Ficha 66 6% 4
25	EMBALAGEM DE 500G	PÃO TIPO CASEIRO SOVADO - produto fresco, macio, bem sovado, sem presença de bolores, odores estranhos ou substâncias nocivas. Livre de conservantes ou outros aditivos industriais. Embalado em plástico atóxico, transparente e incolor. A embalagem deverá conter a rotulagem, que deve incluir o nome do fabricante, endereço, data de fabricação e validade, ingredientes e/ou informações nutricionais. Pacote de 500g contendo 10 unidades de tamanho regular, com peso aproximado de 50g cada.	80	Ficha 55 52% 42
				Ficha 59 20% 16
				Ficha 62 22% 17
				Ficha 66 6% 5
26	EMBALAGEM DE 1KG	POLPA DE FRUTAS – diversos sabores (acerola, abacaxi, manga, maracujá e caju), congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4350	Ficha 55 52% 2262
				Ficha 59 20% 870
				Ficha 62 22% 957
				Ficha 66 6% 261



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

29	EMBALAGEM DE 2KG	ROSQUINHA CASEIRA - tipo salgada, macia, podendo conter em sua composição os ingredientes: trigo, margarina, açúcar, ovos, entre outros, peso médio por unidade 25g; artesanal, embalados em saco plástico transparente de 2kg, com identificação dos ingredientes compostos, produtor, data de fabricação e validade que deverá ser mínima de 15 dias.	560	Ficha 55 52% 291
				Ficha 59 20% 112
				Ficha 62 22% 123
				Ficha 66 6% 34
30	UNIDADE	SALSA - produto fresco com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso unitário 100 gramas.	1417	Ficha 55 52% 737
				Ficha 59 20% 283
				Ficha 62 22% 311
				Ficha 66 6% 85
32	KG	TANGERINA PONKAN - tamanho característico, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, sem sujidades, fermentos, amassados ou resíduos de defensivos, e de aparência uniforme.	1120	Ficha 55 52% 582
				Ficha 59 20% 224
				Ficha 62 22% 246
				Ficha 66 6% 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

REGIÃO 1		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM ANDORINHAS	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
2	CEIM BOA VISTA	RUA ELIAS JOGAIB, S/Nº, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-210
3	CEIM CARMELINA RIOS	AVENIDA JOÃO PINTO BANDEIRA, S/Nº., BAIRRO CARAPINA- SÃO MATEUS - ES - CEP 29.933-130
4	CEIM NOSSA S. APARECIDA	RUA MANOEL ANDRADE, S/Nº, BAIRRO CENTRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-040
5	CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	RUA CINCO, Nº 13, BAIRRO NOVA CONQUISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-822
6	CEIM PROª ORMY F. SILVA	RUA PEROBA, Nº 67, BAIRRO CACIQUE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-140
7	CEIM SÃO JOÃO	RUA LAURA FARIA LIMA, S/Nº, BAIRRO SERNAMBY - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-515
8	CEIM SEMENTINHA	AV. PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO FORNO VELHO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-700
9	CEIM SONHO DE CRIANÇA	RUA NANUQUE, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-700
10	EMEF CLARISSE F. M. L. G. SÃO MARTINHO - AVIAÇÃO	RUA PAVÃO, S/Nº, BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-560
11	EMEF ALMIR QUEIROZ	AV. CRICARÉ, S/Nº, BAIRRO CRICARÉ - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-730
12	EMEF Dr. ARNOBIO ALVES DE HOLANDA	RUA 05, Nº 195, BAIRRO COHAB - SÃO MATEUS - ES - CEP. 29.936-822
13	EMEF GOLFINHO	RUA RUTH NEVES ESTEVES, Nº 286, BAIRRO ARNALDO BASTOS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.934-120
14	EMEF PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
15	EJA PROF JOÃO PINTO BANDEIRA	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 194, BAIRRO CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.930-030
16	CEIM ALICE. P. I. VALTELLINA	AVENIDA SOL, S/Nº, BAIRRO VITÓRIA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.942-420
17	CEIM AMABELE Z. QUINQUIM	AV. VITÓRIA, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-605
18	CEIM DOIS ESQUILOS	AV. BRASIL, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-090
19	CEIM LAR DA CRIANÇA	RUA HERMES VALADARES, S/Nº, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		ES - CEP 29.932-300
20	CEIM PAULO FREIRE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-310
21	CEIM SANTO ANTÔNIO	RUA WILSON GOMES, Nº 257, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.941-660
22	CEIM SÃO PEDRO	RUA COPA SETENTA, Nº 977, BAIRRO SÃO PEDRO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-100
23	EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
24	EJA DORA ARNIZAUT SILVARES	AV. AYRTON SENNA, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-600
25	EMEF LILAZINA GOMES DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE, KM 65, BAIRRO BOA VISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.931-200
26	EMEF SANTA TEREZINHA	RUA HERMES VALADARES, Nº 170, BAIRRO SANTA TEREZA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-300
27	EMEF VILA VERDE	RUA AMAZONAS, S/Nº, BAIRRO VILA VERDE - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.940-310
28	CEIM BRILHO DO SABER	RUA SANTA RITA, S/Nº., BAIRRO SÃO MIGUEL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-118
29	CEIM PARAÍSO INFANTIL	AV. ANTÔNIO LOUGON MOULIN, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-810
30	EMEFIT AYRTON SENA (INTEGRAL)	RUA OLAVO BILAC, S/Nº, BAIRRO AYRTON SENNA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-021
31	EMEF BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
32	EJA BOM SUCESSO	AV. GILENO SANTOS, S/Nº, BAIRRO BOM SUCESSO II - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.943-615
33	EMEF MARIZETE VENÂNCIO DO NASCIMENTO	RUA SANTA RITA, S/Nº, BAIRRO AROEIRA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.942-815
34	CEIM MORADA DO RIBEIRÃO	RUA ILHA DOS UIRAPURUS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-370
35	EMEF Mª APAR. SANTOS FILAD.	RUA POMAR DOS COLIBRIS, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-340
36	CAEE LIZETE CONDE RIOS CAVALCANTI - APAE	R. CORONEL. CONSTANTINO CUNHA, Nº 2127 - CENTRO, SÃO MATEUS - ES, 29930-360
REGIÃO 2		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM AREINHA	RUA ILHÉUS, S/Nº, BAIRRO AREINHA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-350
2	CEIM CLÁUDIA SCARINZE	RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO LIBERDADE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
3	EMEF VALÉRIO COSER	ESTRADA DO NATIVO, S/Nº, BAIRRO PEDRA D'ÁGUA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.938-310
4	CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO	RUA MUCURICI, S/Nº, BAIRRO GURIRI, LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-580
5	CEIM OVELHINHA	RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, Nº. 400, BAIRRO GURIRI - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-035
6	CEIM LUIGIA UBIZZONI BORDONI - TESOURO DA ILHA	RUA JOSÉ BONOMO, Nº 136, BAIRRO GURIRI, LADO NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-220
7	EMEF BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO -	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 1203, BAIRRO GURIRI SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

	GURIRI	
8	EMEF OURO NEGRO	RUA NOVA VENÉCIA, Nº 969, BAIRRO GURIRI - LADO SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.945-470
9	EMEF PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
10	EJA PROF. HERINÉA LIMA DE OLIVEIRA	RUA DOMINGOS CARRAFA, S/Nº, BAIRRO GURIRI NORTE - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.946-230
11	ECORM Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
12	EJA Mª FRANCISCA NUNES COUTINHO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
13	EPM ALICE M. MACHADO	RUA BERNARDINO JOSÉ DE SENA, S/N, BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.944-410
14	EPM CAMPO GRANDE DE BAIXO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, CAMPO GRANDE, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
15	EPM ENEDINO MONTEIRO	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, DO KM 0,100 AO KM 20,000 - S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA SUL - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-400
16	EPM MARIRICU	RODOVIA AGOSTINHO CEVOLANI, S/Nº, BAIRRO MARIRICU - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29944-500
17	EPM RIO PRETO	RUA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, DO KM 8,010 AO KM 11,000 - BAIRRO RIO PRETO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29938-500
18	EPM SÃO MIGUEL	EST. SÃO MATEUS-NATIVO DE BARRA NOVA, S/Nº, BALNEÁRIO DE BARRA NOVA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.944-420
REGIÃO 3		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM MEU AMIGUINHO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.937-380
2	EMEF Mª CUNHA FUNDÃO	AV. CARINA, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-380
3	EMEF ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
4	EJA ROSELI P. CLEMENTE	RUA ICARO, S/Nº, BAIRRO SEAC - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.937-300
5	CEIM PAULISTA	ROD. BR 101, KM 83, PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
6	EMEF PAULO ANTONIO DE SOUZA	ROD. BR 101 - NORTE KM 83, S/Nº, BAIRRO PAULISTA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
7	CEIM XIII DE SETEMBRO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – ASSENTAMENTO CÔRREGO DA AREIA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
8	EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
9	EJA DIVINO ESPÍRITO SANTO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
10	EPM SAPUCAIA II	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – PALMITINHO II, RIOZINHO, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
11	EUM CÔRREGO DO PIQUI	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÔRREGO DO PIQUI, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

REGIÃO 4		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM SÃO F. DE ASSIS	RUA VEREADOR LAURINDO SAMARITANO, Nº 93, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-680
2	EMEF VEREADOR LAURINDO SAMARITANO	RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/Nº, BAIRRO LITORÂNEO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-560
3	CEIM EGIDIO BORDONI	ROD. BR 101 NORTE, KM 67,5, S/Nº, BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.936-900
4	CEIM IZABEL R. VIEIRA	RUA GERÔNIMO JOSÉ SOARES, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-515
5	CEIM PINGO DE GENTE	RUA ALFREDO MOTTA FILHO, S/Nº, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-020
6	CEIM SANTA MARIA	AV. ALICE BATISTA DE OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO SANTA MARIA - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-510
7	EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS	AV. NOVA LIMA, S/Nº, BAIRRO NOVA LIMA (ITAUNINHAS) - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-520
8	EMEF MERCEDES DE AGUIAR	AV. LOURIVAL CARVALHO, S/Nº, DISTRITO DE ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.948-035
9	EPM ANTONIO MACIEL FILHO	RUA ANTONIO OLICIO MACIEL, 306 - JAMBEIRO - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.932-860
10	EPM CÔRREGO DO CHIADO	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO CHIADO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805 CÔRREGO DO CHIADO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29.948-030
11	EPM CÔRREGO DO GAMA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO DO GAMA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
12	EPM DILÔ BARBOSA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - BARREIRINHO COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
13	EPM NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
14	EJA NOVA VISTA	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - NOVA VISTA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
15	EPM SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - CÔRREGO SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
16	EPM SÃO JORGE	ESTRADA ES 315 - ESTRADA SÃO MATEUS A BOA ESPERANÇA - COMUNIDADE SÃO JORGE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.932-805
17	EUM ANA GELCA MATOS	RUA PRINCIPAL, S/N, SÃO GERALDO, ITAUNINHAS - SÃO MATEUS- ES - CEP: 29948-520
REGIÃO 5		
Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CEIM CRIANÇA FELIZ	RUA EVARISTO SOSSAI, S/Nº, NESTOR GOMES KM 41 - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-035
2	CEIM MUNDO DO SABER	ROD. BR 381 - MIGUEL CURRY CARNEIRO - SÃO MATEUS A NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

		VENÉCIA, KM 35 - COMUNIDADE NOVA AYMORÉS, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
3	ECORM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
4	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
5	EMEF CÓRREGO DO MILANEZ	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), KM 28, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
6	EMEF KM 35	ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - BR 381, KM 35, S/Nº, NOVA AYMORÉS - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
7	EMEIEF ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	RODOVIA BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (São Mateus - Nova Venézia) - DO KM 37,001 AO FIM, KM 53 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, S/Nº, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
8	EMEIEF SÃO PIO X	ROD. BR-381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA) - KM 47, S/Nº, CÓRREGO DA PALMEIRA, DISTRITO DE NESTOR GOMES - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
9	CEIM BEIRA RIO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
10	CEIM GEORGINA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
11	CEIM SANTA TEREZINHA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
12	CEIM VALE DA VITÓRIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
13	EPM ALMIRA DIAS PERIM	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
14	EPM ANNA LUBBER LONARDELLI	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES/CÓRREGO DA LAGOA, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
15	EPM ANTONIO LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA) /CÓRREGO GRANDE, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
16	EPM BERNADETE L. BASTOS	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE BEIRA RIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
17	EPM CÓRREGO DO ATERRO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
18	EPM CÓRREGO DO RANCHO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
19	EPM CÓRREGO GRANDE DE CIMA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (CÓRREGO GRANDE DE CIMA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
20	EPM CÓRREGO GRANDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

21	EPM CÓRREGO MATA SEDE	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
22	EPM CÓRREGO SECO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº, CÓRREGO SECO - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
23	EPM GIRASSOL	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - CEP 29.947-010
24	EPM KM 20	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
25	EPM MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
26	EJA MILITINO CARRAFA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 5,009 ao KM 15,001, IMBAUBEIRA (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-200
27	EPM PALMITO	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
28	EPM PATRIMÔNIO DO CÓRREGO DA AREIA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
29	EPM SANTA ROSA DE LIMA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
30	EPM VAVERSA	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 15,003 AO KM 20,000 – KM 29 (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-100
31	EUM CÓRREGO DEZOITO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
32	EUM CÓRREGO SANTA MARIA	ROD. BR 381 MIGUEL CURRY CARNEIRO (SÃO MATEUS X NOVA VENÉCIA), DO KM 20,001 ao KM 37,000, NOVA AIMORÉS (NOVA VERONA), S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.947-010
33	EUM N. SENHORA DE LOURDES	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DA ONÇA, S/Nº, SÃO MATEUS – ES - CEP 29.940-800
34	EUM SANTO ANJO	ROD. BR 101 – NORTE, DO KM 70,001 AO FIM, RIO PRETO DA RODOVIA – CÓRREGO DO RIO PRETO, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.940-800
35	EUM SÃO JOÃO BOSCO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040
36	EUM UNIÃO	ROD. BR 381 – MIGUEL CURRY CARNEIRO, SÃO MATEUS - NOVA VENÉCIA DO KM 37, 001 AO FIM, KM 41 - DISTRITO DE NESTOR GOMES, S/Nº - SÃO MATEUS - ES - CEP 29.949-040

- 6.1. O objeto do presente Termo de Referência será recebido de forma PARCELADA, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.
- 6.2. O fornecedor deverá entregar os itens de **FORMA PARCELADA**, diretamente nas escolas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 6.3.** Os gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS solicitados deverão ser entregues nas **Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no horário de 07:00 às 16:30h** ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor. Para os gêneros alimentícios PERECÍVEIS a entrega será de **2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h**.
- 6.4.** Os produtos serão requisitados QUINZENAL ou MENSALMENTE, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do FORNECEDOR.
- 6.5.** Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.
- 6.6.** As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 6.7.** Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 6.8.** As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7. PRAZO DO CONTRATO:

- 7.1.** O prazo de vigência do contrato será de **360 (Trezentos e sessenta dias) dias**, contados a partir de sua assinatura.

8. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

- 8.1.** O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:
- **Fiscal Titular: GERALDO NEGRIS** matrícula nº 55.625, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
 - **Fiscal Suplente: ISABEL DOS SANTOS CELESTINO BENTO**, matrículas nº 65.868, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.

9. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

- 9.1.** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após as medições, por meio de depósito na conta corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativo, em via única, devidamente atestado pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- c) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 2021/2021 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
- d) Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal da Ordem de Serviço;
- e) Relatório de Fiscalização e Fotográfico.

- 9.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 1234/2012.
- 9.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 1234/2012, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.
- 9.7. Os materiais entregues fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.
- 9.8. Todo serviço executado ou material entregue bem como medido, deverá ser evidenciado com fotos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;
- 10.2. Avaliar e aprovar a amostra de cada item do contrato, antes da Adjudicação do processo licitatório.
- 10.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;
- 10.4. Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;
- 10.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;
- 10.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- 10.7. Observar o cumprimento por parte da CONTRATADA relativo à cessão de mão de obra.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 11.1. Realizar a prestação de serviços conforme especificado no presente termo de referência;
- 11.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos;
- 11.3. A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 11.4. A CONTRATADA deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis;
- 11.5. Entregar uma amostra de cada item e encaminhar para análise e aprovação da fiscalização do contrato (Setor de Merenda Escolar) em até 03 (três) dias úteis, após a realização do certame para a partir daí a formalização do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 11.6.** Entregar os itens conforme especificado no presente termo de referência, obedecendo aos prazos de entrega – pronto atendimento, observando sempre a qualidade dos produtos;
- 11.7.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 11.8.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 11.9.** Os licitantes ficarão obrigados a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

12. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 12.1.** Os materiais objeto do presente Termo de Referência deverão possuir garantia de fábrica, conforme legislação em vigor.
- 12.2.** Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega, o(s) material(s) deverá(ão) ser substituído(s) em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.
- 12.3.** A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

13.2. DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:

- I. a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV. cópias das certidões negativas junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- V. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda; e
- VI. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

13.3. DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

- I. a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. o extrato da DAP Jurídica para cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III. a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- IV. as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V. o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI. a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- VII. cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- VIII. cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- IX. Declaração da associação e ou produtor rural individual dando ciência que a entrega dos produtos é por conta dos futuros contratados em TODAS as unidades de ensino sendo que algumas delas estão localizadas no meio rural, estando a par da sua localidade e condições de acesso e tráfego, sendo equidistantes da sede do município e estando ciente também que todos os custos relativos à entrega dos produtos estão devidamente contidos no projeto de venda. Não podendo esse fato ser objeto de questionamento futuro acerca do cumprimento do objeto; e
- X. Laudo de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária para produtos de origem animal.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

- 14.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos de acordo com os critérios estabelecidos na Seção II, no Art.35 da Resolução nº8, de maio de 2022, em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos de Região Geográfica Imediata, grupo de projetos de Região Geográfica Intermediária, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 14.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - o grupo de projetos de Produtores Locais terá prioridade sobre os demais grupos.
 - II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
 - III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
 - IV - o grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.
- 14.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - II - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 14.1 e 14.2.

15. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 15.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 15.2.** Cada grupo Formal deverá, obrigatoriamente, ofertar a quantidade e variedade de alimentos de acordo com a sua produção, em conformidade com as normas de classificação vigente, respeitando os preços praticados no atacado, bem como observando as embalagens características de cada produto.
- 15.3.** Na análise das propostas e na aquisição deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município.
- 15.4.** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 15.5.** Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

16. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

16.1.

O mapa referencial de preços será elaborado pelo Setor de Compras, após a devida pesquisa de mercado efetuado em fontes diversas, buscando estabelecer o valor médio a ser utilizado pelo Setor de Licitações e Contratos como o valor máximo a ser contratado pela municipalidade. Tal valor deve ser tornado público no edital a ser disponibilizado no site da PMSM.

17. SANÇÕES:

17.1. Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir este Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas moratórias:

- a)** 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da Fiscalização.
- b)** 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo atraso no fornecimento dos materiais gráficos, estabelecido na Autorização de Serviço (AS) emitida pelo **CONTRATANTE**.
- c)** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela recusa injustificada da assinatura do Contrato e Ordem de Serviços ou rescisão contratual.
- d)** Suspensão temporária de participação de licitações, nos moldes do artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
- e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f)** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias, será limitado a 20% do equivalente ao valor total estimado deste Contrato.

17.2. O **CONTRATANTE**, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes multas compensatórias por inadimplência na execução do contrato:

- a)** 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura do mês equivalente, caso a CONTRATADA deixe de apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e/ou a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) ou apresente-as desconforme.
- b)** Entende-se desconforme a GPS e/ou a GFIP que não contenha a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias e/ou de FGTS de todos os empregados da CONTRATADA ematuação na execução deste Contrato.
- c)** 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia de atraso no pagamento de seus empregados, após o prazo previsto na legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

- 17.3.** O **CONTRATANTE**, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à **CONTRATADA** as multas compensatórias, respondendo ainda a **CONTRATADA** por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do art. 416, do Código Civil.
- 17.4.** Pelo descumprimento total do objeto contratual será aplicada, mediante notificação escrita à **CONTRATADA**, a multa compensatória no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor total reajustado.
- 17.5.** As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas em lei ou neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE**, em consequência do inadimplemento de qualquer condição ou Cláusula deste Contrato.
- 17.6.** Quando a **CONTRATADA** for notificada da ocorrência de situação permissiva de aplicação de multa, lhe será garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.
- 17.7.** As multas têm como base de cálculo o valor total deste Contrato, salvo especificação em contrário, serão sempre calculadas sobre o valor original do mesmo, independente de ter havido alteração durante a vigência.
- 17.8.** Em caso de aplicação de multa compensatória, de seu montante deverão ser deduzidos todos os valores recebidos em razão da aplicação de multas moratórias.

18. CONDIÇÕES GERAIS:

- 18.1.** Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:
- 18.1.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 18.1.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** a contar da data de abertura das propostas de preço;
- 18.1.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;
- 18.1.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

19. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 19.1.** Não se aplica.

20. RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRESENTE TERMO:

São Mateus/ES, 19 de fevereiro de 2025.

Elaborado por: VALERIA PRANDO TEODORO
Decreto nº 17.371/2025 - Cargo: Assessor de Controle de Alimentação e Nutrição

Aprovado por: EDSON PIROLA FILHO
Secretário Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 003/205



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Rua Alberto Sartório, 400 - Bairro Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado CONTRATANTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária Sra. EDNA ROSSIM, nomeada pelo Decreto nº 17.655/2025, e a Cooperativa / Agricultor, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e CI nº., residente na, tendo em vista a CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025, e o **PROCESSO Nº. 028.589/2024**, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 12 de abril de 2015, proposta julgada e aceita pela autoridade competente, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. É objeto desta contratação a **CHAMADA PUBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, no ano letivo de 2024, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2. O prazo de vigência do contrato será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. O fornecedor deverá entregar os itens de **FORMA PARCELADA**, diretamente nas escolas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES. Os pedidos serão efetuados conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar.

- 5.2. Os gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** solicitados deverão ser entregues nas **Unidades de Ensino da Rede Municipal de São Mateus/ES**, conforme relação de endereço no item em 4 dias úteis no **horário de 07:00 às 16:30h ou em horário alternativo, previamente acordado formalmente com o responsável do setor**. Para os gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** a entrega será de **2ª a 5ª feira entre 07:00 e 16:30h**.
- 5.3. Os produtos serão requisitados **QUINZENAL** ou **MENSALMENTE**, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino e deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para análise técnica pelo Responsável Técnico do Setor de Alimentação Escolar e posteriormente entregues nas Unidades de Ensino, conforme endereços no item 4, por conta do **FORNECEDOR**.
- 5.4. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas. Os Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** devem estar acondicionados em caixas plásticas limpas e higienizados para o transporte até as Unidades Escolares. A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração (carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros), deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.
- 5.5. As embalagens de modo geral devem ser secas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. **a)** Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original. **b)** Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares. **c)** Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana. **d)** Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 5.6. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;
- 5.7. As entregas dos gêneros alimentícios deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, utilizando protetor de cabelo (boné ou touca capilar) e, portanto, crachá de identificação, uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

Nome	CNPJ	DAP	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. No valor mencionado na cláusula terceira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

xxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA NONA:

9.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.2. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e outras Entidades designadas pelo FNDE.

- **Fiscal Titular: GERALDO NEGRIS**, matrícula nº 55.625, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de Professor B.
- **Fiscal Suplente: xxxx**, matrículas nº xxx, nomeada em concurso público como funcionária efetiva no cargo de xxx.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025, pela **Resolução/CD/FNDE** nº 04, de 12 de abril de 2015 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo, assim como pela Lei nº 14.133/2021..

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1. Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1. É competente o Foro da Comarca de São Mateus para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Mateus/ES, xx de xxx de 2025.

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025
Município de São Mateus
CONTRATANTE

Nome
Cargo
Empresa
CONTRATADO